



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPEN – PCE II-US

Avenida das Palmeiras, s/n – Caixa Postal 70

CEP: 83301-970 - Piraquara - Paraná

pce@depen.pr.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO PARA RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE TARDIO

A mãe pode comparecer na Promotoria

Endereço [Rua Deputado Mario de Barros, 1290 - 2º andar,](#)
Edifício Caetano Munhoz da Rocha, Centro Cívico.
Telefone 3250-4802.

Para instauração de procedimento:

O ideal é que a pessoa venha das 13h30 às 14h30m,
pois são os horários que não temos audiências agendadas.

Documentação necessária:

RG e CPF da mãe

Comprovante de residência

Certidão de nascimento da criança

Documentação (com fotografia) do pai da criança (se a mãe tiver) - ou
aquela ficha de identificação pessoal onde constam os dados do pai.

Ou

Justiça nos bairros

av Candido de Abreu, 830 - centro cívico
"antiga varas de família" 32002802/2801, na
frente da Prefeitura de Curitiba.



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPEN – PCE II-US

Avenida das Palmeiras, s/n – Caixa Postal 70

CEP: 83301-970 - Piraquara - Paraná

pce@depen.pr.gov.br



PECÚLIO da PCE

Envio de cópia da credencial de visitas para quem tem credencial é obrigatório.

Cópia de comprovante de endereço.

Cópia do contrato da conta poupança do banco do Brasil variação 510.

Cópia do RG e CPF.

Deixa em um envelope na caixa preta do Serviço Social

Ou enviar cópia legível dos documentos por e-mail para

pce@depen.pr.gov.br



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPEN – PCE II-US

Avenida das Palmeiras, s/n – Caixa Postal 70

CEP: 83301-970 - Piraquara - Paraná

pce@depen.pr.gov.br



Reconhecimento de paternidade – criança recém nascida

Enviar por e-mail a PCE

pce@depen.pr.gov.br

Guia amarela/certidão de nascimento,

RG,

CPF,

Comprovante de residência.

Nome da criança com sobrenome do
pai da criança.

Nome e telefone de contato.

Quando vir buscar o reconhecimento
tem que trazer e entregar credencial
de visitas.